



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2026.

Edição 4739 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Catarina Guerra.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águida Portella – 5º Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Erratas das Resoluções nº 521 e 525/2025 02
- Resoluções nº 542 a 546/2025 02

Superintendência Financeira

- Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) ref. ao 2º
Quadrimestre de 2026 - ALERR 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Erratas da Resolução nº 11652/2025 05
- Resoluções nº 12787 a 12793/2025 05

Superintendência de Compras

- Síntese da Ata da Primeira Sessão Pública -
Concorrência Presencial Nº 001/2025 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 521/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 521/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4726, de 10 de setembro de 2026.

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Biatriz Oliveira de Medeiros	34486
Cicera Gabrielle Cunha de Oliveira	34922
Francisco Fernandes de Oliveira	26142
Olavo Brasil Neto	34487

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Biatriz Oliveira de Medeiros	34486
Cicera Gabrielle Cunha de Oliveira	34922
Olavo Brasil Neto	34487

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2026.
(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

ERRATA DA RESOLUÇÃO 525/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 525/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4729, de 15 de setembro de 2026.

Onde se lê: 08 a 12**Leia-se:** 08 a 18, destino São Paulo-SP e Brasília-DF.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 542/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Marcelo de Oliveira, matrícula 32206, no período 04 a 05 de outubro de 2026, a fim de conduzir a equipe que produzirá matéria jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia, e portal de notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, sobre as eleições 2026, em Mucajai, Caracará e Rorainópolis-RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR



RESOLUÇÃO 543/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Raffael Alves da Costa, matrícula 20012, no período 12 a 17 de outubro de 2026, para participar de uma reunião institucional de interesse deste poder, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 544/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Yuri Francisco Huspel dos Santos, matrícula 35427, no período 04 a 05 de outubro de 2026, a fim de conduzir a equipe que produzirá matéria jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia, e portal de notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, sobre as eleições 2026, em Mucajaí, Caracará e Rorainópolis-RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 545/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus da servidora Josiane dos Santos Moraes, matrícula 36495, no período 12 a 17 de outubro de 2026, para participar de uma reunião institucional de interesse deste poder, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 546/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Raimundo Nonato Figueiredo Souza, matrícula 31920, no período 04 a 05 de outubro de 2026, a fim de conduzir a equipe que produzirá matéria jornalística para a TV Assembleia, Rádio Assembleia, e portal de notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, sobre as eleições 2026, em Mucajaí, Caracará e Rorainópolis-RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR



SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						
	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.747.633,52	15.859.102,85	16.038.868,46	27.345.218,30	13.133.707,22	16.418.329,61	16.248.034,53
Pessoal Ativo	15.747.633,52	15.859.102,85	16.038.868,46	27.345.218,30	13.133.707,22	15.735.527,48	15.889.032,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.156.298,61	13.223.505,43	13.644.023,62	19.698.328,94	12.860.571,66	13.216.049,76	13.345.029,27
Obrigações Patronais	2.591.334,91	2.635.597,42	2.394.844,84	7.646.889,36	273.135,56	2.519.477,72	2.544.003,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.802,13	359.001,91
Aposentadorias, Reserva e Reformas						646.166,27	340.683,98
Pensões						36.635,86	18.317,93
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.760,98	19.444,46	0,00	95.594,15	0,00	713.174,35	384.557,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.222,22	19.444,46	0,00	19.970,60	0,00	0,00	1.555,56
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.538,76	0,00	0,00	75.623,55	0,00	30.372,22	24.000,01
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						682.802,13	359.001,91
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.714.872,54	15.839.658,39	16.038.868,46	27.249.624,15	13.133.707,22	15.705.155,26	15.863.477,05

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.858.519,52	17.473.680,04	25.497.744,68	17.938.841,07	19.484.079,66	218.043.759,46	0,00
Pessoal Ativo	16.453.449,70	17.087.449,13	24.920.982,65	17.552.610,16	19.097.848,75	214.861.430,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.840.855,04	14.419.392,33	22.103.006,53	14.572.700,00	16.153.086,76	180.232.847,95	0,00
Obrigações Patronais	2.612.594,66	2.668.056,80	2.817.976,12	2.979.910,16	2.944.761,99	34.628.582,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	405.069,82	386.230,91	576.762,03	386.230,91	386.230,91	3.182.328,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	384.920,09	366.997,08	547.911,28	366.997,08	366.997,08	3.020.672,86	
Pensões	20.149,73	19.233,83	28.850,75	19.233,83	19.233,83	161.655,76	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente						0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	410.637,31	552.286,46	596.762,03	406.633,01	401.183,68	3.613.033,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	147.166,66	0,00	0,00	0,00	204.359,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração						0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.567,49	18.888,89	20.000,00	20.402,10	14.952,77	226.345,79	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	405.069,82	386.230,91	576.762,03	386.230,91	386.230,91	3.182.328,62	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.447.882,21	16.921.393,58	24.900.982,65	17.532.208,06	19.082.895,98	214.430.725,55	0,00

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.289.664.605,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	21.729.123,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	6.485.719,00	
(-) outras deduções Constitucionais e legais (VIII)	58.164,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	9.261.391.598,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	214.430.725,55	2,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	197.267.641,04	2,13
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	187.404.258,99	2,02
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	177.540.876,94	1,92

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	2025			2025			2025
	1º Quadrimestre			Segundo Quadrimestre			Terceiro Quadrimestre
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)
Valores Percentuais	2,18	2,13	-0,05	0,04	2,09	2,10	0,09
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art.15 da LC 178/2021)	Percentual						
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art.15 da LC 178/2021)							
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)			2,13				
DTP em 2021 (XII) (%)			2,08				
Excedente em 2021 (XII) = (XII - IX) (%)			0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)			0,00				
Trajetória ao Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (art. Da LC 178/2021)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
% DTP (VIII / VII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Fonte: Thema, validado pelo Demonstrativo: Balanete da Despesa Mensal - Completo.

Notas Explicativas: (1). Foi deduzido os valores do IRRF da despesa bruta com pessoal, conforme Art. 2º, Inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR). (2) Os registros contábeis no Demonstrativo Fiscal referentes às despesas com Pessoal Inativo e Pensionista foram elaborados em estrita observância às diretrizes da 15ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), válida para o exercício de 2026. A metodologia atende ao disposto no Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), assegurando a correta segregação e mapeamento dos gastos brutos, bem como das respectivas deduções permitidas, para fins de apuração do limite legal de despesa total com pessoal

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 056/2026-MD

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 11652/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 11652/2026-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4714 de 24 de agosto de 2026, devido à incorreção na data de exoneração do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, SARA VITORIA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula: 31747, CPF: *.729.012-**-do Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, SARA VITORIA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula: 31747, CPF: *.729.012-**-do Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12787/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ERISVALDO DOS SANTOS COSTA, matrícula: 15782, no período de 28/09/2026 a 27/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12788/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CARMINA JHULLY SOUSA SANTOS, matrícula: 29865, no período de 28/09/2026 a 07/10/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12789/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o(a) servidor(a) ARIECHE KITIANE SILVA LIMA, matrícula: 25298, CPF: *.181.302-**, dispensa do serviço nos dias 21/09/2026 a 25/09/2026 e 28/09/2026, com**

base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos 4 dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme o Processo nº 801/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Boa Vista RR, 29 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12790/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) DAIANY DE LIMA DINIZ GOMES, matrícula 27016.

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias do (a) servidor (a) DAIANY DE LIMA DINIZ GOMES, matrícula 27016, programadas para o período de 03/07/2024 a 17/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração, com efeitos a partir de 03/07/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 29 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12791/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELI BARRETO DA SILVA BARROS, matrícula: 36510, CPF: *. 732.702-** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear DANIELI BARRETO DA SILVA BARROS, matrícula: 36510, CPF: *. 732.702-** no Cargo Comissionado de COM-XI Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações. **Prevalecendo a exoneração da Resolução nº 055/2026-MD de 23 de junho de 2026, publicada no Diário da ALE nº 4673 de 23 de junho de 2026.****

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29.183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12792/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
 no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE GURJAO CARDOSO,
matrícula: 29185, CPF: *.419.902-****do Cargo Comissionado de SA-III Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12793/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
 no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CATHARINA DA ENCARNACÃO RODRIGUES,** matrícula: 27302, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183-ALE/RR



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SÍNTESE DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 99/ALE-RR/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, por intermédio da Comissão de Contratação, regularmente designada pela **Resolução Nº 423/2026 - SG**, publicada no **Diário Oficial da ALE/RR nº 4686**, torna pública, para fins de transparência, a síntese da Ata da Primeira Sessão Pública da **Concorrência Presencial nº 001/2025**, oriunda do **Processo Administrativo Eletrônico Nº 99/2024**, cujo objeto é a **Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação**. A sessão foi realizada em 11 de fevereiro de 2026, às 8h02, no Plenário Valério Caldas de Magalhães, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com a presença dos membros da Comissão de Contratação e dos representantes das seguintes licitantes: **Art e C Comunicação Integrada LTDA, CNPJ nº 02.692.183/0001-89; Digital Comunicação LTDA, CNPJ nº 06.149.812/0001-80; Terra Publicidade LTDA, CNPJ nº 15.068.466/0001-67; Arcus Consultoria LTDA, CNPJ nº 21.552.717/0001-16; View 360 Publicidade e Comunicação Integrada, CNPJ nº 12.607.387/0001-28; e AG Comunicação LTDA, CNPJ nº 19.684.323/0001-50**. Após o credenciamento dos representantes, a Comissão procedeu à verificação da inviolabilidade dos invólucros apresentados, à abertura dos Invólucros nº 1 – Plano de Comunicação Publicitária, Via Não Identificada – e nº 3 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, bem como à disponibilização dos respectivos conteúdos para exame e rubrica dos representantes presentes. Não houve manifestação de intenção recursal durante a sessão. A documentação pertinente foi encaminhada à Subcomissão Técnica para análise e julgamento, nos termos do item 21.2.6 do Edital. A sessão foi encerrada às 12h32.

Boa Vista, 28 de setembro de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
 Superintendente de Compra
 Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

